

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 04 de Junho de 2001



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6556/GP/01

Nova Iguaçu, 18 de Junho de 2001.

"Declara de interesse social para fins de desapropriação, área localizada no Bairro da posse, URG1, Nova Iguaçu"

O PREFEITO DA CIDADE NOVA IGUAÇU, uso de suas atribuições legais e com fulcro incisos IV e V da Lei Federal nº 4132 de 10 de setembro de 1962.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação, área no bairro da posse com as seguintes características:

Lote nº 16 e 17, medindo 100,00 m de testada para a Rua E, igual medida nos fundos, confrontando com parte do lote nº 21 da Rua F, vendido a Antônio Dias e Idelfonso Vitor Alexandrini e com parte do lote 1º da mesma rua F; prometido vender a Virgínia da Conceição, medindo 100,00 m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 18 vendido a Porfirio Rancho, medindo 100,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 15 prometido a vender a Alice Lopes Cardoso, perfazendo uma superfície de 10.000,00 m², pertencentes a Manoel Caldino da Silva, conforme a transcrição nº 24.440, do livro 3-B0, folhas 78 de transcrição das transcrições, assentada 11 de outubro de 1950, originária da escritura de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Henrique duque Estrada Meyer em 28 de junho de 1950, no livro 107, folhas, 07, no Cartório do 2º Ofício da comarca de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Fica delegada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente-SEMUAM e a procuraria geral do Município- PGM, as providências cabíveis nos procedimentos administrativos, referentes a definitivas regularização e titulação dos beneficiários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade Nova Iguaçu, 18 de Junho de 2001

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA

Prefeito